



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESPIRITO SANTO  
CNPJ: 27.165.182/0001-07

Nº do Processo

Fis. 828 Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão

## ATA nº 5 – JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 580/2022 que ora junto aos autos, em sessão interna, para julgamento da fase de proposta de preços relativa à Tomada de Preços nº 002/2022, processo administrativo nº 9219/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI “SÃO JOSÉ”, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR ALCINO CARVALHO, BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, CEP 29185-000, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Registra-se que na Sessão realizada no dia 06 de julho de 2022 foi convertido o feito em diligência para notificar a empresa CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli para retificação da planilha orçamentária, no prazo de 2 (dois) dias, tendo em vista que a mesma somou uma diferença de R\$ 2.090,84 (dois mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos) na proposta, vez que ao realizar o subtotal do item 4 (Estruturas) o item 4.9 não foi considerado no somatório por haver uma inconsistência, influenciando no valor total da proposta. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação submeteu aos membros a Proposta de Preços apresentada pela licitante CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli ante a notificação realizada e o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (fls. 827). O parecer técnico constatou que a proposta de preços apresentada pela licitante CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli atendeu as disposições do Edital. Nestes termos, a CPL, após análise dos documentos da Proposta de Preços e com base no Parecer Técnico emitido, decide CLASSIFICAR a licitante CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli, enquadrada na posição de Empresa de Pequeno Porte, pelo cumprimento das exigências do Edital. Ato contínuo a CPL declara VENCEDORA da licitação à empresa CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli, cujo valor global da proposta foi de R\$ 806.199,23 (oitocentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). O resultado do julgamento da Proposta será publicado na

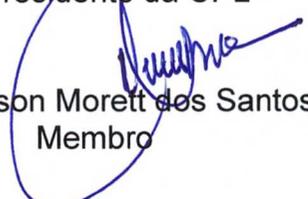


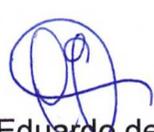
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**CNPJ: 27.165.182/0001-07**

Nº do Processo  
Fls. 829 Rúbrica  
Prefeitura Municipal de Fundão

imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será encaminhado a Secretaria Municipal de Educação para homologação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 15h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.

  
Aline de Almeida Silva Perovano  
Presidente da CPL

  
Wanderson Morett dos Santos Rosa  
Membro

  
Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo  
Membro

  
Zulmira Gozer Zerbini  
Membro